



ESTADO DO MARANHÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - DRCAPG/UEMA

EDITAL N.º 219/2025-PPG/CPG/UEMA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA DO ESPAÇO – PPGeo**  
**SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO – TURMA 2026**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA), torna público para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de **15 de setembro a 14 de outubro de 2025**, as inscrições para o processo seletivo nos Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço - PPGeo/UEMA. O referido Programa foi aprovado pelas Resoluções n.º 1100/2014-CEPE/UEMA e n.º 871/2014-CONSUN/UEMA, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no presente Edital.

### 1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço – PPGeo/UEMA.

### 2. DAS LINHAS DE PESQUISA

#### 2.1. Dinâmica da Natureza e Conservação:

Aborda os temas específicos sobre os aspectos que compõem a natureza, por meio de estudos em Geomorfologia, Pedologia, Bacias Hidrográficas, Planejamento e Conservação ambiental. Fundamenta-se em teorias gerais da abordagem físico- ambiental da natureza, contemplando a análise das paisagens, o mapeamento de fenômenos geográficos, o desenvolvimento de técnicas e métodos específicos da análise ambiental, além de favorecer pesquisa em escala regional e local. Atende às necessidades de fundamentação ao planejamento e gestão dos recursos naturais, sobretudo aqueles causadores de conflitos de uso, como a água, por exemplo.

#### 2.2. Dinâmicas Socioterritoriais, Modernizações e Desigualdades:

Analisa os usos do território no mundo contemporâneo, problematizando os nexos entre os processos de modernização (seletivos e contraditórios), os impulsos globais e a produção de desigualdades sociais e ambientais a partir da problematização da dimensão espacial da vida. Trata-se de um esforço em busca de um novo significado para o termo modernização, que dê conta de enfrentar os problemas sociais, culturais e ambientais, projetando usos menos desiguais do território, comprometidos com os lugares e com os sujeitos que constituem, por meio de abordagens que abarcam questões com a dinâmica do espaço rural, conflitos socioespaciais, turismo, planejamento urbano e regional.

### 3. DO PÚBLICO-ALVO

Para a inscrição no Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço, (PPGeo/UEMA), o candidato ao Mestrado deverá comprovar a conclusão de curso de graduação em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Já para o ingresso no Doutorado, exige-se a posse do título de Mestre em curso pertencente às áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Agrárias ou áreas afins, obtido em instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC. Em caso de Diploma obtido em instituição estrangeira, esse deve ser acompanhado do Apostilamento de Haia. Nos casos de Diplomas oriundos de países não signatários do Apostilamento de Haia, a recomendação é que esses sejam autenticados pelas autoridades consulares brasileiras nos referidos países.

### 4. DA DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

4.1. O Curso de Mestrado terá duração máxima de 24 meses e mínima de 18 meses, e o Curso de Doutorado terá duração máxima de 48 meses e mínima de 36 meses, respeitando o calendário de oferta de disciplinas divulgado durante o período de matrícula.

4.2. As atividades acadêmicas do Mestrado e do Doutorado serão realizadas, nos turnos matutino e vespertino. As atividades presenciais ocorrerão no Prédio de Geografia, na Cidade Universitário Paulo VI da Universidade Estadual do Maranhão, localizado na Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1.000, Jardim São Cristóvão, São Luís, Maranhão.

4.3. O Estágio à Docência poderá ocorrer nos turnos diurno e noturno, de acordo com os horários estabelecidos para as disciplinas dos Cursos de Graduação em Geografia.

### 5. DAS VAGAS

A distribuição das vagas do PPGeo, foi definida em conformidade com o Regimento Interno do Programa e com a Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA.

5.1. O Curso de Mestrado oferecerá 16 (dezesesseis) vagas, distribuídas da seguinte forma:

I) 11 (onze) vagas destinadas à ampla concorrência;

II) 4 (quatro) vagas reservadas a pessoas Negras (Pretas e Pardas), Indígenas, Quilombolas e Pessoas com Deficiência, em conformidade com o artigo 63 da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA, de 18 de junho de 2024 e Populações Trans (Travesti, Mulher Trans, Homem Trans ou Pessoa Não-Binária) em conformidade com a Portaria MDHC n.º 88/2024;

III) 1 (uma) vaga institucional, destinada a docentes e técnico-administrativos da UEMA, nos termos do artigo 62 da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA.

5.2. O curso de Doutorado do PPGeo terá oferta de 13 (treze) vagas, assim distribuídas:

I) 9 (nove) vagas destinadas à ampla concorrência;

II) 3 (três) reservadas a pessoas Negras (Pretas e Pardas), Indígenas, Quilombolas e Pessoas com Deficiência, em conformidade com o artigo 63 da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA, de 18 de junho de 2024 e Populações Trans (Travesti, Mulher Trans, Homem Trans ou Pessoa Não-Binária) em conformidade com a Portaria MDHC n.º 88/2024;

III) 1 (uma) vaga institucional, destinada a docentes e técnico-administrativos da UEMA, nos termos do artigo 62 da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA.

5.3. Os(as) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e populações trans concorrerão simultaneamente às vagas reservadas e às de ampla concorrência. Em caso de classificação pela ampla concorrência, o ingresso ocorrerá obrigatoriamente por esta modalidade, sem prejuízo do direito de acesso aos mecanismos institucionais de permanência.

5.4. Os resultados de cada etapa serão divulgados em listas separadas, correspondentes aos grupos definidos nos incisos I, II e III nos subitens 5.1 e 5.2 deste edital.

5.5. Os(as) candidatos(as) que concorrerem às vagas destinadas a pessoas Negras (Pretas e Pardas), Indígenas, Quilombolas, Pessoas com Deficiência ou Populações Trans (Travesti, Mulher Trans, Homem Trans ou Pessoa Não-Binária) deverão apresentar a Autodeclaração (disponível no **Apêndice A** deste Edital). O referido documento deverá ser anexado como ao Formulário de Inscrição.

5.6. Os(as) candidatos(as) que concorrerem às vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas) deverão apresentar, no ato da inscrição, autodeclaração, conforme

exigência do subitem 5.5 deste Edital.

5.6.1 A autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) será validada pela Comissão de Seleção do Programa.

5.6.2 A Comissão de Seleção do Programa utilizará o fenótipo do candidato como critério exclusivo de validação da autodeclaração.

5.7 . Os(as) candidatas(as) que concorrerem às vagas destinadas a pessoas indígenas deverão apresentar, no ato da inscrição, além do documento previsto no subitem 5.5 deste Edital, os seguintes documentos:

I) Declaração de pertencimento étnico, emitida pelo próprio candidato ou por órgãos de representação indígena; ou

II) Comprovação de que o(a) candidato(a) é ou foi beneficiário(a) de programa ou política pública de atenção aos povos originários e tradicionais, contendo expressa referência ao nome do(a) candidato(a) e à sua etnia.

5.7.1 É obrigatória, para a inscrição, a apresentação e assinatura do termo de Autodeclaração, conforme modelo disponibilizado neste Edital;

5.7.2 A comprovação de pertencimento dos(as) candidatos indígenas será analisada e validada pela Comissão de Seleção do Programa.

5.8 . Os(as) candidatos(as) que concorrerem às vagas destinadas a pessoas quilombolas deverão apresentar, no ato da inscrição, além do documento previsto no subitem 5.5 deste Edital, um dos seguintes comprovantes:

I) Declaração de pertencimento ao quilombo, emitida por liderança da entidade associativa responsável pelo registro formal da comunidade junto à Fundação Cultural Palmares, devendo ser comprovada, igualmente, a existência de tal registro; ou

II) Comprovação de que o(a) candidatos(a) é ou foi beneficiário(a) de programa ou política pública de atenção às comunidades quilombolas, contendo expressa referência ao nome do candidato(a) e à sua comunidade de pertencimento.

5.8.1. A comprovação de pertencimento dos candidatas quilombolas será analisada e validada pela Comissão de Seleção do Programa.

5.9 . Os(as) candidatos(as) que concorrerem às vagas destinadas a pessoas com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

I) Atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência;

II) Para candidatos com deficiência auditiva, audiometria (tonal e vocal) e imitancimetria, realizadas nos 12 (doze) meses anteriores à inscrição no processo seletivo;

III) Para candidatos com deficiência visual, exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e o campo visual, realizado nos últimos 12 (doze) meses, e laudo médico;

5.9.1 Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do profissional e CRM.

5.10 Para candidatos pertencentes às Populações Trans (Travesti, Mulher Trans, Homem Trans ou Pessoa Não-Binária), além da autodeclaração prevista no subitem 5.5 deste Edital, deverão apresentar, no ato da inscrição, um dos seguintes documentos:

(i) Certidão de nascimento com nome e/ou gênero retificados ou o protocolo do processo de retificação;

(ii) Documentos de identidade do qual constem o nome social (RG, CNH, carteira de identidade profissional, cartão do SUS, etc.); ou

(iii) Outros documentos que comprovem o uso social do nome, como crachás, carteiras de estudante, entre outros.

5.11 As vagas institucionais serão destinadas a docentes e técnico-administrativos da UEMA. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar, no ato da inscrição, comprovante de vínculo ativo com a UEMA, expedido pelo setor competente.

5.12 Não havendo número suficiente de aprovados(as) para o preenchimento das vagas reservadas aos grupos indicados nos incisos II e III dos subitens 5.1 e 5.2 deste Edital, nos cursos de Mestrado e Doutorado, as vagas remanescentes serão automaticamente revertidas para os(as) candidatos(as) da ampla concorrência, observada a ordem de classificação nas respectivas Linhas de Pesquisa.

5.13 As vagas ofertadas para os cursos de mestrado e doutorado poderão ser preenchidas por candidatas(as) brasileiros(as) e/ou estrangeiros(as), os quais devem atender ao item 3.

5.14 Os(as) candidatas(as) concorrerão às vagas vinculadas a docentes orientadores, conforme a distribuição prevista no **Apêndice B** deste Edital. A indicação do(a) docente orientador(a) deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

5.15 A pontuação geral de cada candidato(a) aprovado(a) nas etapas eliminatórias/classificatórias será obtida de acordo com o subitem 11.1: Pré-projeto de Pesquisa, Prova Escrita e Entrevista/Currículo *Lattes*.

5.16 As vagas destinadas a cada docente orientador(a) serão preenchidas pelo(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação geral entre os(as) concorrentes à respectiva vaga, sendo o resultado apresentado em ordem decrescente de classificação dos(as) candidatos(as) por vaga.

5.17 Caso o número de candidatos(as) aprovados(as) exceda o quantitativo de vagas por docente orientador(a), previsto neste Edital, o(a) candidato(a) excedente poderá ser remanejado(a) para outro docente da mesma Linha de Pesquisa, desde que haja vaga disponível.

Em caso de empate na média final entre candidatos(as), será aplicado o critério de desempate estabelecido no item 12 deste Edital.

5.18 O preenchimento da totalidade das vagas não é obrigatório, estando a distribuição condicionada à Linha de Pesquisa e à disponibilidade de orientação por parte dos(as) docentes do Programa.

5.19 Somente ingressarão no PPGeo os(as) **candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as)**, de acordo com número de vagas ofertadas por docentes neste Edital.

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. O(A) candidato(a), antes de efetuar sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital, bem como todas as informações complementares que vierem a ser disponibilizadas nos endereços eletrônicos <https://sis.sig.uema.br/sigaa/public> e [www.ppgeo.uema.br](http://www.ppgeo.uema.br).

6.2. O(A) candidato(a) deverá preencher integralmente e enviar o Formulário de Inscrição Online, disponível no endereço eletrônico <https://sis.sig.uema.br/sigaa/public>, no Menu "Processos Seletivos". As inscrições serão realizadas no período de **0h do dia 15 de setembro até 23h59 do dia 13 de outubro de 2025**. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail [ppgeo.uema@gmail.com](mailto:ppgeo.uema@gmail.com) e pela homepage [www.ppgeo.uema.br](http://www.ppgeo.uema.br).

6.3 O(A) candidato(a), no ato da inscrição, deverá indicar no Formulário de Inscrição a Linha de Pesquisa de interesse (conforme item 2 deste Edital) e o(a) docente orientador(a) de sua preferência (**Apêndice B**).

6.4 . O(A) candidato(a) que concorrer às vagas previstas nos subitens 5.1 e 5.2 do inciso II deste Edital deverá, no ato da inscrição, anexar todos os documentos exigidos, conforme especificado neste Edital.

6.5. **Para inscrição ao Mestrado** deverão ser anexados ao formulário de inscrição (online), em **formato PDF**, os seguintes documentos:

a) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ou comprovante de isenção de inscrição (conforme subitem 6.10). O pagamento deverá ser realizado no

b) Banco do Brasil, Agência n.º **5750-9**, Conta Corrente n.º **2999-8**, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD. Não será aceito depósito realizado em envelope;

c) Cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, ou ainda Declaração/Ata de Defesa de Monografia, acompanhada de Declaração de integralização de todas as disciplinas, emitidas pela coordenação do curso da respectiva Universidade/Faculdade, no caso de candidatos(as) brasileiros(as). Nos casos de diplomas obtidos em instituições estrangeiras, estes deverão estar acompanhados do Apostilamento de Haia. Para diplomas oriundos de países não signatários da Convenção

da Haia, recomenda-se a autenticação junto às autoridades consulares brasileiras no país de origem.

c.1) Na ausência de qualquer um dos documentos exigidos nesta alínea, o(a) candidato(a) deverá apresentar Declaração formal de compromisso, assumindo a responsabilidade de atender a todas as exigências para a matrícula, nos prazos estabelecidos pelo Programa.

d) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;

e) Para candidatos(as) brasileiros(as): cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante da última votação ou justificativa, reunidos em um único arquivo. Para candidatos(as) estrangeiros(as): cópia do Passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), ou documento equivalente;

f) Em caso de servidor da UEMA, declaração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/UEMA ou contracheque atualizado, que comprove o vínculo institucional como servidor efetivo, docente ou técnico-administrativo;

g) Autodeclaração (**Apêndice A**) para os candidatos(as) que se enquadrem no subitem 5.5;

h) Documentos que comprovem a condição especificada no subitem 5.7 deste Edital, além do **Apêndice A**, quando for o caso;

i) Documentos que comprovem a condição especificada no subitem 5.8 deste Edital, além do **Apêndice A**, quando for o caso;

j) Documentos que comprovem a condição especificada no subitem 5.9 deste Edital, quando for o caso;

k) Documentos que comprovem a condição especificada no subitem 5.10 deste Edital, além do **Apêndice A**, quando for o caso;

l) *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* completo atualizado, com produção a partir de 2020, juntamente com os documentos comprobatórios. Todos os materiais comprobatórios do *Curriculum Lattes* deverão ser unidos em um só arquivo, em formato PDF (inicialmente o *Curriculum Lattes* e depois os documentos comprobatórios).

m) Pré-projeto de Pesquisa contendo de 10 a 15 laudas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, em papel formato A4, 2 cm em todas as margens e cor preta, conforme roteiro disponível no **item 7** deste Edital. O(A) candidato(a) que apresentar o Projeto fora desses padrões terá sua inscrição indeferida;

n) Para os(as) candidatos(as) que solicitarem atendimento especial, estes devem anexar o requerimento de atendimento especial (**Apêndice C**), devidamente preenchido e assinado, assim como o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador(a) ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado;

o) Comprovante de proficiência em inglês, francês, italiano e/ou espanhol (conforme descrito no item 10.8).

6.6. **Para inscrição ao Doutorado**, deverão ser anexados ao formulário de inscrição (online), em **formato PDF**, os seguintes documentos:

a) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) ou comprovante de isenção de inscrição (conforme subitem 6.10). O pagamento deverá ser feito no Banco do Brasil, Agência n.º **5750-9**, Conta Corrente n.º **2999-8**, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD. Não será aceito depósito realizado em envelope;

b) Cópia do Diploma de Mestrado ou Declaração de Conclusão do Curso de Mestrado, ou ainda Declaração/Ata de Defesa de Dissertação, acompanhada de Declaração de integralização de todos os créditos/etapas, emitidas pela coordenação do curso da respectiva Universidade/Faculdade, no caso de candidatos(as) brasileiros(as).

b.1) Na ausência de qualquer documento previsto nesta alínea, o(a) candidato(a) deverá apresentar Declaração formal de compromisso, assumindo a responsabilidade de atender a todas as exigências para a matrícula, nos prazos estabelecidos pelo Programa.

c) Cópia do Diploma do Curso de Mestrado, reconhecido por Órgão brasileiro competente, no caso de candidatos estrangeiros;

d) Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;

e) Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante da última votação ou justificativa, reunidos em um único arquivo, para candidatos(as) brasileiros(as). Para candidatos(as) estrangeiros(as), deverá ser apresentada cópia do Passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), ou documento equivalente.

f) Em caso de servidor da UEMA, declaração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas PROGEP/UEMA ou contracheque atualizado, que comprove o vínculo institucional como servidor efetivo, docente ou técnico-administrativo;

g) Autodeclaração (**Apêndice A**) para os candidatos(as) que se enquadrem no subitem 5.5;

h) Documentos que comprovem a condição especificada no subitem 5.7 deste Edital, além do **Apêndice A**, quando for o caso;

i) Documentos que comprovem a condição especificada no subitem 5.8 deste Edital, além do **Apêndice A**, quando for o caso;

j) Documentos que comprovem a condição especificada no subitem 5.9 deste Edital, quando for o caso;

k) Documentos que comprovem a condição especificada no subitem 5.10 deste Edital, além do **Apêndice A**, quando for o caso;

l) *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* completo atualizado, com a produção a partir de 2020, juntamente com os documentos comprobatórios. Todos os materiais comprobatórios do *Curriculum Lattes* deverão ser unidos em um só arquivo, em formato PDF (inicialmente o *Curriculum Lattes* e depois os documentos comprobatórios);

m) Pré-projeto de Pesquisa contendo de 10 a 15 laudas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, papel formato A4, margens 2cm em todas as margens e cor preta, conforme roteiro disponível no **item 7** deste Edital. O(A) candidato(a) que apresentar o projeto fora desses padrões terá sua inscrição indeferida;

n) Para os(as) candidatos(as) que solicitarem atendimento especial, estes devem anexar o requerimento de atendimento especial (**Apêndice C**), devidamente preenchido e assinado, assim como o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador(a) ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado;

o) Comprovante de proficiência em inglês, francês, italiano e/ou espanhol (conforme descrito no subitem 10.7.2).

6.7. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

6.8. O(A) candidato(a) que prestar qualquer **informação falsa ou inexata** ao se inscrever no processo seletivo, que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes.

6.9. Não haverá devolução da importância paga, mesmo em casos nos quais em que se pagou a taxa e, por algum motivo, não se conseguiu finalizar a inscrição no endereço eletrônico indicado. A devolução só ocorrerá em caso de cancelamento do processo seletivo.

6.10 Os(as) candidatos(as) que declararem não possuir condições financeiras para arcar com a taxa de inscrição poderão solicitar isenção, mediante preenchimento de Requerimento Próprio, disponível neste Edital (**Apêndice D**), em conformidade com o disposto no art. 1º do Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008.

6.11 O requerimento deverá ser devidamente preenchido, assinado e enviado, até às **18h do dia 25 de setembro de 2025**, para o seguinte endereço eletrônico <[ppgeo.uema@gmail.com](mailto:ppgeo.uema@gmail.com)>.

6.12 O documento e condição para solicitação de isenção, em conformidade com o Decreto nº 6.593/2008, é o seguinte: **I – Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)**, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, contendo a indicação do **Número de Identificação Social (NIS)** atribuído pelo CadÚnico.

§ 1º A entidade executora do seletivo consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 2º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.13 Após o encerramento das inscrições, não será permitida a juntada de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos, serão indeferidas. Para homologação da inscrição, a Comissão Avaliadora conferirá toda a documentação inserida no sistema enviada no momento da inscrição.

## 7. DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

7.1 O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) laudas, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, em papel formato A4, com margens de 2 cm em todos os lados e texto na cor preta. O documento deverá ser convertido em formato PDF e anexado no ato da inscrição online. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá contemplar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) **Capa** - nome da instituição, nome do autor(a), título, subtítulo (se houver), Linha de Pesquisa, local, ano – essa página entra na contagem;
- b) **Folha de Rosto** - nome do autor(a); título; subtítulo (se houver) e a Linha de Pesquisa – essa página entra na contagem;
- c) **Sumário** - enumeração das seções do projeto na ordem em que aparecem – essa página entra na contagem;
- d) **Introdução** - justificar a escolha do tema e sua relevância, deixar claro o problema a ser investigado, vinculação o tema de pesquisa proposto com a Linha de Pesquisa do Programa em que pretende desenvolver a investigação;
- e) **Fundamentação Teórica** - contextualização histórico-conceitual do objeto de pesquisa em relação as referências teóricas mobilizadas;
- f) **Objetivos** - geral e específicos;
- g) **Procedimentos Metodológicos** - apresentar os pressupostos teórico-metodológicos do projeto e os procedimentos pretendidos com a pesquisa;
- h) **Cronograma** - etapas de realização da pesquisa ao longo do período de duração do Curso (24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado);
- i) **Referências** - listadas de acordo com as Normas ABNT NBR vigentes e diretamente relacionadas à proposta de pesquisa.

7.2 Todas as folhas do pré-projeto, a partir da primeira folha da parte textual, devem ser contadas sequencialmente e numeradas em algarismo arábico e anexado em PDF.

## 8. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

8.1 O(A) candidato(a) que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei n.º 7.853/1989 e o artigo 27, incisos I e II, do Decreto n.º 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização da seleção. Para tanto, deverá:

- a) No ato da inscrição, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial (**Apêndice C**);
- b) Anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados nos subitens 6.5 (candidatos/as ao Mestrado) e 6.6 (candidatos/as ao Doutorado), o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador(a) ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional.

8.2 De acordo com a Lei n.º 7.853/1989, o tempo de realização da entrevista será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial.

8.3 O(A) candidato(a) com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

8.4 O laudo médico original deve conter o nome legível do(a) candidato(a).

8.5 O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1. Para a homologação das inscrições, pela Comissão de Seleção do Programa, será considerado o cumprimento do exigido no item 6 deste Edital.

9.2. Ao enviar a documentação requerida, o(a) candidato(a) se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

9.3. A homologação das inscrições será divulgada no site da UEMA <[www.uema.br](http://www.uema.br)>, no site do PPGeo <[www.ppgeo.uema.br](http://www.ppgeo.uema.br)> e no quadro de avisos da Secretaria do referido Programa, conforme item 14 - Cronograma.

## 10. DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O processo seletivo da Turma de 2026 do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço (PPGeo) será realizado por Comissão de Seleção do Programa, eleita entre os docentes do quadro permanente do PPGeo, aprovado pelo Colegiado de Curso, com portaria emitida pelo Coordenador do Programa.

10.2. O processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço (PPGeo) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) será dividido em 3 (três) etapas, contemplando as condições estabelecidas pela Comissão de Seleção do Programa.

10.2.1. A etapa de Entrevista será realizada **de forma remota**, por meio de **plataforma on-line**. Informações detalhadas sobre esta etapa serão disponibilizadas no site do PPGeo <[www.ppgeo.uema.br](http://www.ppgeo.uema.br)> e no quadro de avisos da Secretaria do referido Programa, após a divulgação do resultado final da segunda etapa.

10.3. Não haverá tolerância para atrasos na realização das Entrevistas, sendo considerado(a) eliminado(a) o(a) candidato(a) que não estiver presente no horário estabelecido.

10.4. A divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo será feita por meio do site da UEMA <[www.uema.br](http://www.uema.br)>, no site do PPGeo <[www.ppgeo.uema.br](http://www.ppgeo.uema.br)>, não sendo permitido informar resultado por telefone.

### 10.5 Primeira Etapa - Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (Eliminatória)

10.5.1. A análise do Pré-Projeto de Pesquisa terá caráter eliminatório e será realizada pelo(a) professor(a) orientador(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a) no Formulário de Inscrição, em conjunto com a Comissão de Seleção do Programa. A avaliação do Pré-Projeto considerará os seguintes critérios:

- a) Pertinência em relação ao Programa e à Linha de Pesquisa;
- b) Profundidade teórico-conceitual e coerência com o tema proposto;
- c) Clareza e viabilidade dos objetivos;
- d) Adequação da metodologia;
- e) Exequibilidade do cronograma;
- f) Atualidade e relevância das referências utilizadas.

A nota mínima para aprovação no Pré-Projeto de Pesquisa será 7,0 (sete).

10.5.2. Quanto aos critérios de avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa:

Aspectos avaliados no Pré-Projeto de Pesquisa	Pontuação máxima
1. Aderência à Linha de Pesquisa e a orientação indicada	1,0
2. Introdução temática e justificativa	1,0
3. Objetivos (se claros e coerentes com o problema de pesquisa)	2,0
4. Fundamentação teórica e coerência das referências bibliográficas	3,0
5. Metodologia e Cronograma (clareza de definição, adequação ao problema de pesquisa e objetivos e exequibilidade)	3,0
<b>Pontuação Total</b>	<b>10,0</b>

### 10.6 Segunda Etapa – Prova Escrita (Eliminatória)

10.6.1. A Prova Escrita, com duração de quatro horas, será realizada sem consulta a qualquer material bibliográfico e deverá ser redigida à caneta, com limite máximo de 10 (dez) laudas. Nessa etapa, o(a) candidato(a) deverá elaborar uma dissertação sobre o tema sorteado imediatamente antes do início da prova, conforme a relação de temas disponibilizada a seguir neste Edital:

- a) Linha de Pesquisa **Dinâmica da Natureza e Conservação: Tema 1** - Espaço geográfico: natureza, sociedade e conservação; **Tema 2** - Impactos ambientais e mudanças climáticas: atividades humanas; **Tema 3** - Recursos Hídricos: importância, ameaças, escassez e regulação no Brasil.
- b) Linha de Pesquisa **Dinâmicas Socioterritoriais, Modernizações e Desigualdades: Tema 1** - Espaço geográfico: do conceito às dinâmicas sociais da vida; **Tema 2** - Lugares da cidade: afetividades e resistências; **Tema 3** - Território: entre modernizações e desigualdades no mundo.

10.6.2. Na Leitura Pública, cada candidato(a) deverá realizar a leitura integral da própria prova, em sessão aberta. A avaliação dessa etapa será conduzida pela Comissão de Seleção, com base nos critérios estabelecidos a seguir neste Edital.

Aspectos avaliados na Prova Escrita	Pontuação máxima
1. Emprego correto da língua portuguesa	1,5
2. Organização, coerência e clareza das ideias (com introdução, desenvolvimento e conclusão)	1,5
3. Domínio teórico e conceitual do tema sorteado	3,0
4. Uso adequado de terminologia técnico-científica em geografia	2,0
5. Utilização condizente das referências bibliográficas	2,0
<b>Pontuação Total</b>	<b>10,0</b>

### 10.7 Terceira Etapa - Entrevista (Eliminatória) - Currículo Lattes (Classificatória)

10.7.1. A Entrevista será realizada na modalidade remota, com o link a ser disponibilizado somente ao(à) candidato(a) aprovado(a) na segunda etapa. **No ato da entrevista, o(a) candidato(a) deverá apresentar um documento de identidade com foto.** O dia, horário e a duração da entrevista serão divulgados, posteriormente, no site do PPGeo <<https://www.ppggeo.uema.br>>. A nota mínima para aprovação na Entrevista será 7,0 (sete).

10.7.2. A avaliação da entrevista será realizada pela Comissão de Seleção do Programa, seguindo os critérios citados na sequência:

Aspectos avaliados na Entrevista	Pontuação máxima
1. Capacidade de argumentar sobre a escolha pelo PPGeo - UEMA	1,0
2. Argumentação acerca da pertinência da pesquisa proposta em relação à Linha de Pesquisa e orientação apontadas	1,0
3. Capacidade de relacionar o projeto de pesquisa com a trajetória de escolarização e atuação profissional, bem como com a produção intelectual, científica e acadêmica	2,0
4. Domínio do tema, objeto de pesquisa e metodologia apontados	3,0
5. Demonstração de disponibilidade de tempo para atender às exigências do Projeto de Pesquisa e atividades do Programa	3,0
<b>Pontuação Total</b>	<b>10,0</b>

**Observação:** Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a), o projeto estará passível de modificação em função das Linhas de Pesquisa do Programa e das pesquisas desenvolvidas pelo(a) docente orientador(a).

#### 10.7.3 Avaliação do Currículo Lattes (Classificatória)

10.7.3.1 A avaliação do Currículo Lattes terá caráter classificatório e obedecerá ao descrito no **Apêndice E**. As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas por meio de cópias de artigos, capítulos, livros, resumos, certificados etc. A pontuação curricular será atribuída seguindo uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

10.7.3.2. No caso de comprovação de publicações, deverão ser apresentados:

- Livro: cópias da capa até o sumário, acrescidas da página final e da contracapa;
- Capítulo de livro: cópias da capa até o sumário, além da primeira e última página do capítulo;
- Artigos em periódicos: cópias do sumário da edição, acompanhadas da primeira e última página do artigo, devendo constar, obrigatoriamente, o endereço eletrônico no caso de edições online;
- Outras publicações: deverão seguir critérios equivalentes, de forma a permitir a identificação da autoria, da publicação e da integridade do documento.

### 10.8 Do Exame de Idiomas

10.8.1. Os idiomas aceitos pelo PPGeo/UEMA são: português (para candidatos(as) estrangeiros(as)), espanhol, francês, italiano e/ou inglês, ficando excluída, por princípio, a língua materna do(a) candidato(a).

10.8.2. Candidatos ao Mestrado devem apresentar proficiência em uma língua estrangeira (espanhol, francês, italiano e/ou inglês), e ao Doutorado, em uma segunda língua que não a de proficiência do seu mestrado (espanhol, francês e/ou inglês).

10.8.3. Estarão dispensados(as) desse exame os(as) candidatos(as) que apresentarem certificados reconhecidos pelo Programa, com validade de dois anos. No caso de inglês, é aceito o: TOEFL ITP - Test of English a Foreign Language Institutional Testing Program - Exame Gratuito de Língua Inglesa (460); TOEIC - Test of English for International Communication (550); TOEFL iBT - Test of English as a Foreign Language Internet Based Test (57); MTELP: Michigan Test of English Language Proficiency - Vocabulary-Grammar-Reading (60); IELTS - International English Language Testing System - The Academic Version (4,0); FCE - First Certificate in English (Reading: A); TEAP (Test of English for Academic Purposes (50); e o Teste de proficiência TOEFL ITP do Idiomas sem Fronteiras (337). No caso do espanhol: CELU, DELE (Instituto Cervantes), e Teste de Proficiência em Língua Inglesa, Francesa e Espanhola, realizado pelo Núcleo de Línguas da UEMA - NUCLIN.

10.8.4. O comprovante de proficiência em língua estrangeira - caso o(a) candidato(a) já possua algum dos exames de proficiência, obtido a partir de janeiro de 2020, para efeito de dispensa do Exame realizado durante o processo seletivo para ingresso no PPGeo (Cronograma), deverá ser anexado em formato PDF em local específico do formulário digital.

10.8.5. Dos(as) candidatos(as) estrangeiros(as) não lusófonos(as) também é exigida a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS ou equivalente, nível intermediário.

10.8.6. Caso o(a) candidato(a) não possua nenhum certificado, poderá entregar em até 12 meses a partir da matrícula, na Secretaria do PPGeo, ou fazer a prova de proficiência em língua na UEMA, sendo que a nota mínima deve ser igual ou superior a 7,0 (sete) numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

10.8.7. Os(As) candidatos(as) poderão apresentar uma declaração de proficiência em língua estrangeira proveniente de outro programa de pós-graduação (*stricto sensu*) em até 12 meses da efetivação da matrícula do mestrado ou doutorado, sob pena de desligamento do Programa caso não o faça.

### 11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final será obtido via pontuação alcançada pelos(as) candidatos(as) nas primeira, segunda e terceira etapas do processo seletivo, atribuindo-se os respectivos pesos para:

- Análise do Projeto (25%);
- Prova escrita (50%);
- A composição da nota da terceira etapa será a média das notas da Entrevista e da Análise do Currículo Lattes (25%).

A classificação obedecerá à ordem decrescente desta somatória, respeitando o número de vagas por docente.

$$NF = [(AP \times 25) + (PE \times 50) + ((AE+CL)/2) \times 25]$$

NF = Nota Final  
AP = Análise do Projeto PE = Prova Escrita  
AE = Entrevista  
CL = *Curriculum Lattes*

b) O Currículo *Lattes* terá sua nota referenciada pelo conjunto de pontos dos candidatos da seguinte forma:

Nota do currículo do candidato X 10  
Maior nota dos currículos de todos os candidatos

## 12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na classificação final dos(as) candidatos(as), serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I – Maior nota obtida na Prova Escrita;
- II – Maior nota obtida no Pré-Projeto de Pesquisa;
- III – Maior nota obtida na Entrevista + Avaliação do Currículo;
- IV – Maior idade.

## 13. DOS RECURSOS

13.1 Os recursos devem ser encaminhados por **Requerimento (Apêndice F)** com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a) dirigido à Comissão de Seleção (Portaria n.º 09/2025 - PPGeo/UEMA), a ser enviado por e-mail <[ppgeo.uema@gmail.com](mailto:ppgeo.uema@gmail.com)> para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação do PPGeo, observados os prazos no item 14 (Cronograma) deste Edital.

## 14. DO CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	15/9/2025 a 14/10/2025	0h às 23h59	<a href="http://sis.sig.uema.br/sigaa/public">sis.sig.uema.br/sigaa/public</a>
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	15 a 25/9/2025	0h às 18h	<a href="mailto:ppgeo.uema@gmail.com">ppgeo.uema@gmail.com</a>
Resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição	30/9/2025	Até às 18h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a>
Resultado preliminar das inscrições	20/10/2025	9h às 18h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a>
Interposição de recurso	21 e 22/10/2025	Até às 18h	<a href="mailto:ppgeo.uema@gmail.com">ppgeo.uema@gmail.com</a>
Homologação das inscrições	24/10/2025	Até às 18h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a>
<b>Etapa 1 - Análise de Pré-Projeto</b>	<b>27 a 31/10/2025</b>		
Resultado preliminar	5/11/2025	Até às 18h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a>
Interposição de recursos da Primeira Etapa	6 e 7/11/2025	Até às 18h	<a href="mailto:ppgeo.uema@gmail.com">ppgeo.uema@gmail.com</a>
Resultado da Primeira Etapa	10/11/2025	Até às 18h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a>
<b>Etapa 2 - Prova Escrita e Leitura Pública</b>	<b>17 e 18/11/2025</b>		
Prova Escrita	17/11/2025	8h às 12h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a>
Leitura Pública	17 e 18/11/2025	8h às 12h/ 14h:30 às 18h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a>
Banca de Heteroidentificação	18/11/2025	14h às 18h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a>
Resultado preliminar da Segunda Etapa	25/11/2025	Até às 18h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a>
Recurso da Segunda Etapa	26 e 27/11/2025	Até às 18h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a>
Resultado da Segunda Etapa	28/11/2025	Até às 18h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a>
<b>Etapa 3 - Entrevista e Avaliação do Curriculum Lattes</b>	<b>1 e 2/12/2025</b>	<b>8h às 12h/ 14h às 18h</b>	<b>plataforma online</b>
Resultado preliminar Entrevista e Avaliação de Curriculum Lattes	5/12/2025	Até às 18h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a>
Interposição de recursos da Terceira Etapa	8 e 9/12/2025	Até às 18h	<a href="mailto:ppgeo.uema@gmail.com">ppgeo.uema@gmail.com</a>
Resultado da Terceira Etapa	10/12/2025	Até às 18h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a>
<b>Resultado Preliminar</b>	<b>12/12/2025</b>	<b>Até às 18h</b>	<b><a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a></b>
Interposição de recursos	15 e 16/12/2025	Até às 18h	<a href="mailto:ppgeo.uema@gmail.com">ppgeo.uema@gmail.com</a>
<b>Resultado Final</b>	<b>19/12/2025</b>	<b>Até às 18h</b>	<b><a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a></b>
Matrícula dos classificados	Divulgação no site do Programa	9h às 18h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a>
Matrícula de excedentes	Divulgação no site do Programa	9h às 18h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a>
<b>Início das aulas (2026.1)</b>	Divulgação no site do Programa	8h às 12h / 14h às 18h	<a href="http://www.ppgeo.uema.br">www.ppgeo.uema.br</a>

14.1. Para os casos em que seja necessário alterar quaisquer dos prazos definidos neste Cronograma, a comunicação será feita com antecedência mínima de 1 (um) dia útil, por meio de Edital veiculado, cumulativamente, no endereço eletrônico do PPGeo.

14.1.1. A alteração de data de uma das etapas implica alteração equivalente em todo o Cronograma, sem prejuízo dos prazos regulamentares.

## 15. DA MATRÍCULA

15.1 A matrícula realizar-se-á na Secretaria do Programa do PPGeo, localizada no Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, na Universidade Estadual do Maranhão, na Cidade Universitária Paulo VI, Av. Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, conforme Cronograma constante no presente Edital.

15.2 Os(As) candidatos(as) em classificação excedente, havendo vagas, poderão ser chamados(as), observados os prazos no item 14 (Cronograma) deste Edital.

15.3 No ato da Matrícula, será obrigatória a apresentação do Diploma de Graduação (para candidatos(as) ao Mestrado) ou do Diploma de Mestrado (para candidatos(as) ao Doutorado). Em substituição ao diploma, será aceito, para fins de matrícula, documento comprobatório autenticado de solicitação de expedição do diploma, emitido pelo setor acadêmico da instituição de ensino superior em que o(a) candidato(a) concluiu o curso.

15.4 Considerando o parágrafo único do artigo 26 do Regimento Interno do PPGeo, "é vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*". Constatada a matrícula em um segundo curso, esta será anulada (PPGeo/UEMA).

**16. DO DIPLOMA**

16.1. Somente será conferido o diploma de conclusão ao(à) aluno(a) que satisfizer as Normas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMA (Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA CEPE/UEMA) e do Regimento Interno do PPGeo.

**17. DOS CASOS OMISSOS**

17.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Seletivo e, se necessário, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG, ouvido o Comitê de Pós-Graduação da UEMA.

São Luís - MA, 12 de setembro de 2025.

**Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

**Visto:**

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA DO ESPAÇO - PPGeo

---

**APÊNDICE A - AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A)S NEGRO(A)S (PRETOS E PARDOS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOA COM DEFICIÊNCIAS (PCD) OU PERTENCENTE ÀS POPULAÇÕES TRANS (TRAVESTI, MULHER TRANS, HOMEM TRANS OU PESSOA NÃO-BINÁRIA)**

Eu, \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, portador/a do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ declaro para o fim específico de atender aos itens 4.1 e 4.2 do subitem II do Edital do Processo Seletivo de ( ) Mestrado / ( ) Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço, da Universidade Estadual do Maranhão, Turma 2026, que sou Negra - Preta ou Parda - ou Indígena ou Quilombola ou com Deficiências (PcD) ou pertencente às Populações Trans - Travesti, Mulher Trans, Homem Trans ou Pessoa Não-Binária). Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito (a) a penalidades legais<sup>1</sup>.

São Luís-MA, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

1. O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG**  
**COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA DO ESPAÇO - PPGeo**

**APÊNDICE B – QUADRO DE DOCENTES ORIENTADORES DO PROGRAMA, RESPECTIVAS LINHAS DE PESQUISAS E NÚMERO DE VAGAS**

Linha de Pesquisa: <b>DINÂMICA DA NATUREZA E CONSERVAÇÃO</b>	Vagas para Mestrado			Vagas para Doutorado		
	Ampla concorrência	Cota: Pretas e Pardas; Indígenas, Quilombolas e Pessoas com Deficiência; Populações Trans.	Institucional	Ampla concorrência	Cota: Pretas e Pardas; Indígenas, Quilombolas e Pessoas com Deficiência; Populações Trans.	Institucional
Christoph Gehring <a href="http://lattes.cnpq.br/6957149841520467">http://lattes.cnpq.br/6957149841520467</a> <a href="mailto:christophgehring@professor.uema.br">christophgehring@professor.uema.br</a>	1			1		
Claudio Eduardo de Castro <a href="http://lattes.cnpq.br/6154659500112571">http://lattes.cnpq.br/6154659500112571</a> <a href="mailto:clanaros@yahoo.com.br">clanaros@yahoo.com.br</a>	1			1		
José Fernando Rodrigues Bezerra <a href="http://lattes.cnpq.br/3109305508405847">http://lattes.cnpq.br/3109305508405847</a> <a href="mailto:fermangeo@yahoo.com.br">fermangeo@yahoo.com.br</a>	1			1		
Luiz Carlos Araujo dos Santos <a href="http://lattes.cnpq.br/5358639682324334">http://lattes.cnpq.br/5358639682324334</a> <a href="mailto:luizcarlos.uema@gmail.com">luizcarlos.uema@gmail.com</a>		1		1		
Luiz Jorge Bezerra da Silva Dias <a href="http://lattes.cnpq.br/7390743227326865">http://lattes.cnpq.br/7390743227326865</a> <a href="mailto:luizjorgedias@hotmail.com">luizjorgedias@hotmail.com</a>	1					
Priscilla Venâncio Ikefuti <a href="http://lattes.cnpq.br/093893363779008">http://lattes.cnpq.br/093893363779008</a> <a href="mailto:priscillaikefuti@professor.uema.br">priscillaikefuti@professor.uema.br</a>	1					
Quésia Duarte da Silva <a href="http://lattes.cnpq.br/3965642424716335">http://lattes.cnpq.br/3965642424716335</a> <a href="mailto:quesiasilva@professor.uema.br">quesiasilva@professor.uema.br</a>	1				1	
Yata Anderson Gonzaga Masullo <a href="http://lattes.cnpq.br/4424334504086302">http://lattes.cnpq.br/4424334504086302</a> <a href="mailto:yanderson3@hotmail.com">yanderson3@hotmail.com</a>			1	1		
<b>Subtotal</b>						
<b>Linha de pesquisa: DINÂMICAS SOCIOTERRITORIAIS, MODERNIZAÇÕES E DESIGUALDADES</b>						
Ademir Terra <a href="http://lattes.cnpq.br/9327812285370061">http://lattes.cnpq.br/9327812285370061</a> <a href="mailto:ademirterra@professor.uema.br">ademirterra@professor.uema.br</a>	1				1	
Allison Bezerra Oliveira <a href="http://lattes.cnpq.br/8980505991600688">http://lattes.cnpq.br/8980505991600688</a> <a href="mailto:alisonbzt@gmail.com">alisonbzt@gmail.com</a>	1			1		
Cristiano Nunes Alves <a href="http://lattes.cnpq.br/2348157286819022">http://lattes.cnpq.br/2348157286819022</a> <a href="mailto:cris7cris7@yahoo.com.br">cris7cris7@yahoo.com.br</a>	1			1		
Hermeneilce Wasti Aires Pereira Cunha <a href="http://lattes.cnpq.br/0172861091335213">http://lattes.cnpq.br/0172861091335213</a> <a href="mailto:wastiairescunha@gmail.com">wastiairescunha@gmail.com</a>		1				
José Arilson Xavier de Souza <a href="http://lattes.cnpq.br/5698096548539496">http://lattes.cnpq.br/5698096548539496</a> <a href="mailto:arilsonxavier@yahoo.com.br">arilsonxavier@yahoo.com.br</a>		1		1		
José Sampaio de Mattos Junior <a href="http://lattes.cnpq.br/2288193304873040">http://lattes.cnpq.br/2288193304873040</a> <a href="mailto:sampaio.uema@gmail.com">sampaio.uema@gmail.com</a>	1					1
Saulo Ribeiro dos Santos <a href="http://lattes.cnpq.br/6334574563260950">http://lattes.cnpq.br/6334574563260950</a> <a href="mailto:saulosantosma@uol.com.br">saulosantosma@uol.com.br</a>	1	1			1	
Silas Nogueira de Melo <a href="http://lattes.cnpq.br/9875457749739729">http://lattes.cnpq.br/9875457749739729</a> <a href="mailto:silasmelo@professor.uema.br">silasmelo@professor.uema.br</a>	1			1		
<b>Subtotal</b>	11	4	1	9	3	1
<b>Total</b>	<b>16 13</b>					

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG**  
**COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA DO ESPAÇO - PPGeo**

---

**APÊNDICE C – REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, com base no Edital n.º **219/2025** para seleção no Curso de Mestrado e doutorado em Geografia Natureza e Dinâmica do Espaço e no disposto no § 1º do artigo 27 do Decreto 3298/99, solicito:

01. Intérprete de Libras

---

Estou ciente de que a UEMA atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, conforme subitem 7.5 do Edital para seleção no Curso de Mestrado e Doutorado em Geografia Natureza e Dinâmica do Espaço.

OBRIGATÓRIA a apresentação de Atestado Médico (legível) contendo a descrição detalhada da necessidade do candidato e o número do CID correspondente.

São Luís-MA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou representante

Para uso da Comissão de Seleção	
<input type="checkbox"/> Deferido	<input type="checkbox"/> Indeferido
Data:	Local:
Assinatura dos membros da Comissão de Seleção do Programa:	

**APÊNDICE D – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO**

Ilmo. Sr. Prof. Cristiano Nunes Alves

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007. Informo meu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico

\_\_\_\_\_  
Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência de que, se assim não o fizer, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

São Luís-MA, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG**  
**COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA DO ESPAÇO - PPGeo**

**APÊNDICE E – QUADRO DE PONTUAÇÃO CURRICULAR**

Item	Critérios	Pontos	Preenchido pelo candidato	Preenchido pela comissão
<b>1.</b>	<b>Formação Acadêmica</b>			
1.1.	Graduação (segunda)	0,5/diploma		
1.2	Especialização (mínimo 360 horas)	1.2.1 Concluído	0,5/esp.	
		1.2.2 Não concluído	0,2/esp.	
1.3	Mestrado	1.3.1 Concluído	1,5	
		1.3.2 Não concluído	0,5	
<b>2.</b>	<b>Experiência Profissional (comprovada por meio de documento que ateste o vínculo)</b>			
2.1	Atuação no ensino superior			
2.1.1	Presencial	0,5/semestre (limite de 5 anos)		
2.1.1	EAD	0,3/semestre (limite de 3 anos)		
2.2	Atuação na Educação Básica	0,3/12 meses		
2.3	Monitoria na graduação	0,2/ semestre		
2.4	Minicursos ministrados	0,3/minicurso		
2.5	Outras experiências profissionais na área de Geografia	0,3/semestre		
2.6	Orientação de TCC	0,3/orientação (limite de até 2/semestre nos últimos 5 anos)		
2.7	Outras experiências profissionais	0,4/ano		
<b>3.</b>	<b>Experiência em Pesquisa e Produção Acadêmica e Intelectual</b>			
3.1	Bolsa de iniciação científica (CNPq, FAPs, IES) com duração mínima de seis meses na graduação	0,3 / semestre		
3.2	Bolsa de Extensão na graduação	0,3/semestre		
3.3	Outras bolsas de formação e/ou capacitação com duração mínima de 6 meses	0,3/ semestre		
3.4	Participação em projetos como voluntário	0,2/semestre		
3.5	Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos indexados Qualis A ou B)	A1: 2,5; A2-A3: 1,75; A4: 1,25 B1 a B2: 0,8 Menor ou = B3:0,4		
3.6	Livros autoral	1,0 livro		
3.7	Livro Organização	0,7		
3.8	Capítulos de livros	0,5/capítulo		
3.9	Trabalhos completos em anais de eventos	0,25/trabalho		
3.10	Resumos publicados em anais de eventos	0,1/artigo		
3.11	Participação em evento científico	0,1/evento		
<b>4.</b>	<b>Outros</b>			
4.1	Participação em bancas examinadoras	0,2/banca		
4.2	Participação em comissões científicas ou organização de eventos	0,2/participação		
4.3	Participação em Conselho Editorial em Revista Científica	0,5/semestre		
4.4	Estágio no exterior	0,5/mês		
4.5	Representação em conselhos e participação em entidades estudantis	0,2/semestre		
4.6	Prêmios recebidos	0,2/prêmio		
4.7	Participação em Minicurso (mínimo 20 horas)	0,2/curso		
4.8	Cursos realizados (mínimo 40 horas)	0,4/curso		
4.9	Monitoria em evento	0,15/por evento		
4.10	Aprovação em concursos públicos na área	0,5/concurso		
4.11	Trabalhos voluntários em instituições reconhecidas pela Lei Federal nº 13.297/2016	0,2/semestre		

4.12	Participação em projetos com fomento	0,5/projeto		
<b>TOTAIS</b>				

**Fórmula:**

**Pontuação do Currículo do candidato X 10**

**Maior pontuação entre os currículos dos candidatos**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA DO ESPAÇO - PPGeo

APÊNDICE F - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra a decisão relativa à etapa \_\_\_\_\_ do processo seletivo PPGeo Edital nº 219/2025, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia, Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço, da Universidade Estadual do Maranhão.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ inscrita (o) para Mestrado ( ) Doutorado ( ), apresento recurso.

A decisão objeto de contestação é \_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação encaminho anexos os seguintes documentos (OPCIONAL):

- i)
- ii)

São Luís-MA, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 12/09/2025, às 13:21, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 12/09/2025, às 15:14, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9883334** e o código CRC **8ECA7249**.